

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4834 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 029/2026
05/03/2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM/POA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 024/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal de nº 024/2023 de 14/07/2023, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, subordinada ao Regime Jurídico ESTATUTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente a Senhora **RAISSA GABRIELI MARTINE**, matrícula nº 55391-1, como **MÉDICA VETERINÁRIA** responsável e Fiscal do Serviço de **INSPEÇÃO MUNICIPAL** - (Produtos de Origem Animal) – SIM/POA, com as atribuições previstas na Lei Municipal de nº 024/2023 de 14/07/2023, regulamentada pelo Decreto nº 066/2023 e seus anexos.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Público Municipal Estatutário, Sr. **JEAN CLÓVIS BERTUOL DE SOUZA**, **MÉDICO VETERINÁRIO**, matrícula nº 28487-1, para atuar como Fiscal do Serviço de **INSPEÇÃO MUNICIPAL** – (Produtos de Origem Animal) – SIM/POA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na da publicação, revogando Decreto nº 073/2023, de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 05 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024
5º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 1 POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE INDÍGENA KO HOMU NA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113304/2023 DO PROGRAMA “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 24.475.164/0001-33, situada na ROD BR 282, Nº 1 – ANEXO LINHA CAPINA DO GREG – INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA – SC0, neste ato representada, pelo Sr. **GUSTAVO GABRIEL**, residente e domiciliado em CORDINHEIRA ALTA - SC, inscrito no CPF sob o n.º 057.035.869-84 e portador da cédula de identidade o n.º 04755235978.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.911,49 (dezesseis mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024
6º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 1 POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE INDÍGENA KO HOMU NA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113304/2023 DO PROGRAMA “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 24.475.164/0001-33, situada na ROD BR 282, Nº 1 – ANEXO LINHA CAPINA DO GREG – INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA – SC0, neste ato representada, pelo Sr. **GUSTAVO GABRIEL**, residente e domiciliado em CORDINHEIRA ALTA - SC, inscrito no CPF sob o n.º 057.035.869-84 e portador da cédula de identidade o n.º 04755235978.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024
7º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 1 POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE INDÍGENA KO HOMU NA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113304/2023 DO PROGRAMA “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 24.475.164/0001-33, situada na ROD BR 282, Nº 1 – ANEXO LINHA CAPINA DO GREG – INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA – SC0, neste ato representada, pelo Sr. **GUSTAVO GABRIEL**, residente e domiciliado em CORDINHEIRA ALTA - SC, inscrito no CPF sob o n.º 057.035.869-84 e portador da cédula de identidade o n.º 04755235978.

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 12.604,50 (doze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ERRATA DE TEXTO CONTRATUAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO 001/2026 – PMLS
CONCORRENCIA Nº 007/2025

A Clausula Primeira do TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO 001/2026 – PMLS, firmado com a empresa **FILTROS DECAFIL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 34.026.352/0001-38, publicada no dia 12 de fevereiro de 2026, passa a ser lida com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. Constitui objeto desta concessão de direito real de uso o bem imóvel de propriedade do MUNICÍPIO, com as seguintes características:

ITEM 01: Imóvel urbano, constituído pelo Lote nº. 03-A (Três A), do quadro urbano do município e comarca de Laranjeiras do Sul – PR, com área de 1.442,00 M² (mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), inserido na Matrícula 7.713 com os seguintes Limites e confrontações:

Frente: De quem olha da Avenida Santos Dumont, mede 24,05 M (vinte e quatro metros e cinco centímetros);

Lado Direito: De quem olha da Avenida Santos Dumont, segue medindo 60,42 M (sessenta metros e quarenta e dois centímetros) confrontando com a Rua Pedro Alves de Oliveira;

Lado Esquerdo: De quem olha da Avenida Santos Dumont, segue medindo 60,32 M (sessenta metros e trinta e dois centímetros) confrontando com o Lote nº 03-B;

Fundos: DE quem olha da Avenida Santos Dumont, segue medindo 23,96 M (vinte e três metros e noventa e seis centímetros) confrontando com o Lote nº 03-H;

Situação: Lote esquina de quadra.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ERRATA DE TEXTO CONTRATUAL
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO 002/2026 – PMLS
CONCORRENCIA Nº 007/2025

A Clausula Primeira do TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO 002/2026 – PMLS, firmado com a empresa **GELO ARTICO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 18.608.971/0001-84, publicada no dia 12 de fevereiro de 2026, passa a ser lida com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. Constitui objeto desta concessão de direito real de uso o bem imóvel de propriedade do MUNICÍPIO, com as seguintes características:

ITEM 02: Imóvel urbano, constituído pelo lote nº 05, do quadro urbano Fazenda modelo Laranjeiras do Sul – PR, com área de 1.348 M² (mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados), inserido na Matrícula 37.998 com os seguintes Limites e confrontações:

Frente: De quem olha da Avenida Deolinda Oliveira da Luz, mede um total de 30,00 M (trinta metros);

Lado Direito: De quem olha da Avenida Deolinda Oliveira da Luz, segue medindo 46,00 M (quarenta e seis metros), confrontando Lote nº 04;

Lado Esquerdo: De quem olha da Avenida Deolinda de Oliviera da Luz segue medindo 46,10 M (quarenta e seis metros e dez centímetros), confrontando Lote nº 06;

Fundos: De quem olha da Avenida Deolinda de Oliveira da Luz, segue medindo 28,68 M (vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros), confrontando com o Município de Laranjeiras do Sul;

Situação: Lote meio de quadra.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS**:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS
Matricula: 40622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Matricula: 37133-1
- GIANA FRANCO DE ANDRADE
Matricula: 41688-1
- JESSICA JULIETE DOS SANTOS
Matricula: 41769-1
- ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA
Matricula: 47457-1
- JAQUELINE BOENO D'AVILA
Matricula: 47449-1
- ANDREIA CAROLINA MARTINS
Matricula: 46213-1

SUPLENTE: VANESSA BORTOLOTTO
Matricula: 31372-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- MARCELO DA SILVA PEREDO
Matricula: 44865-1

SUPLENTE: EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO
Matricula: 29041-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- MARILUCIA MATTOS DA SILVA BYCZKOVSKI
Matricula: 23663-1

SUPLENTE: JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS
Matricula: 40002-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matricula: 028746-1
- SUELEN CRISTINA PIOVESAN
Matricula: 53554-1
- INGRID FACCIN GUSTTMANN
Matricula: 39349-1
- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI
Matricula: 29378-1
- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR
Matricula: 40657-1
- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO
Matricula: 35297-1
- ZILDA APARECIDA GUERRA
Matricula: 42943-1

SUPLENTE: GUSTAVO RODRIGUES PIOVESAN
Matricula: 53546-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- JOAO LUIS TRENTIN
Matricula: 48097-1

SUPLENTE: PAULO CEZAR CORSO
Matricula: 53571-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- EDSON MATTOS DA SILVA
Matricula: 35203-1
- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES
Matricula: 48054-1
- HUELITON KARNOSKI
Matricula: 48216-1
- SUPLENTE:** ANA CAROLINE KASZUBA
Matricula: 54831-1

Fiscal Técnico específico para contratos de Obras e Serviços de Engenharia

- WANDER LUAN BLANK ZENTIL
Matricula: 53619-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI
Matricula: 22454-1
- LEANDRO ROTH
Matricula: 28703-1
- ADRIANO GROSS DA SILVA
Matricula: 35751-1
- TIAGO SAVISKI TEIXEIRA
Matricula: 53015-1
- DANIEL CORDEIRO DE SANTANA
Matricula: 442881-1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

SUPLENTE: NELSON ANTONIO FRASSON
Matrícula: 40088-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- DIRCEU DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 51969-1
- JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Matrícula: 53007-1
- CEZAR DINIZ ANDRADE
Matrícula: 50032-1

SUPLENTE: NILSON BRONHOLO
Matrícula: 036081-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER
Matrícula: 14532-1

SUPLENTE: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA
Matrícula: 28487-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 55259-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALINE ALVES DA SILVA SARDI
Matrícula: 53376-1

SUPLENTE: GILSON BRAIS CALDAT
Matrícula: 29793-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- MARIZA DE FÁTIMA DE FARIAS
Matrícula: 54673-1

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 3º Designar como GESTORES DE CONTRATOS de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2026, de 14 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal nº 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO ESCOLAR das Instituições Escolares de Ensino, Escola Municipal do Campo João Rodrigues da Silva e Escola Municipal Rural Padre Josino Moraes de Tavares, a Senhora **AQUINES NASCIMENTO PAIANO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível A, Matrícula Funcional nº 37168-1, a contar de 01 de março de 2026, ficando, portanto, através deste Ato concedido-lhe a Gratificação prevista no Artigo 34, da Lei Municipal nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, pelo Exercício de Direção Escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Artigo 69, Inciso VII da Lei Municipal nº 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

EXONERAR

A Senhora **CLEUSA RODRIGUES** Matrícula Funcional nº 39705-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, em razão de óbito ocorrido na data de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2026

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Municipal nº 028/2026, de 04 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 05 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o exercício laboral da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a solicitação apresentada pela servidora J.G, para exercer suas atribuições laborais na modalidade Home Office.

Art. 2º - A presente concessão tem caráter temporário, não gerando direito adquirido, pelo prazo de 30 dias.

Art. 3º - A servidora pode ser requisitada para prestar atividades presenciais a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADÃO KAPAZI TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, com sede na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Bairro Centro, CEP 85.301-140, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED] aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 11/2025-PMNL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2025, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a Linha Monte Belo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
ADÃO KAPAZI TRANSPORTES

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
3 1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA MONTE BELO - VEICULO MICRO-ÔNIBUS Sai da linha Galimski segue pela estrada principal, entra na fazenda Benievi, retorna pela estrada principal, entra na propriedade do Sr. Natalicio, retorna até a estrada principal e segue até a fazenda Mongileiro, retorna para estrada principal e segue, passando até a comunidade do Rio Baranais, seguindo até as escolas no Rio Guarani. Sendo este trajeto realizado, ida de manhã e retorno à tarde de segunda à sexta-feira, percorrendo 103,6 km diários. Com veículo micro-ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.	KM	20.720,00	8,07	167.210,40
TOTAL					167.210,40

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 167.210,40** (cento e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 167.210,40 (cento e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), para R\$ 334.420,80 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de fevereiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ADÃO KAPAZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/IRG nº: _____

Nome: _____ CPF/IRG nº: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADÃO KAPAZI TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, com sede na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Bairro Centro, CEP 85.301-140, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED] aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 11/2025-PMNL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2025, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a Linha Monte Belo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,30%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Edif	Item	Produto/Serviço	Valor Atual/km	Índice de reajuste (%)	Reajuste em R\$	Novo Valor/km	Qtde	Valor total
3	1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA MONTE BELO - VEICULO MICRO-ÔNIBUS	8,07	4,30%	0,34	8,41	20.720,00	7.044,80
TOTAL								7.044,80

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 7.044,80** (sete mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 334.420,80 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), para R\$ 341.465,60 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de fevereiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ADÃO KAPAZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/IRG nº: _____

Nome: _____ CPF/IRG nº: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.696.947/0001-30 situada a Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, bairro Jardim Carvalho, CEP 84.015-710, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da lei Federal nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93, lei complementar nº 123/06, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-PMNL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 10 de março de 2026 até 09 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1 1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para atendimento dos órgãos e entidades da administração direta do Município, compreendendo: a) estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, os veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições, ou informar o público em geral;	UN	1,00	360.000,00	360.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

	b) pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas nos quais terão a finalidade específica, não incluindo o conceito de patrocínio de mídia, ou seja, o patrocínio de projeto de veiculação;				
	c) produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;				
	d) criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;				
	e) assessoramento no desenvolvimento de produtos e serviços;				
	f) elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual;				
	g) demais serviços relacionados à endomarketing, marketing e outras ações de comunicação necessárias à execução da política de comunicação social do Município.				
TOTAL					360.000,00

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 899.356,55 (oitocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1.259.356,55 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CÁSSIA CIBELE CONSUL TEIXEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG nº _____

Nome: _____
CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de unidades habitacionais de interesse social, Área construída de 53,86 m², seguindo as diretrizes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida, proposta nº 56000002758/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800.399,16 (dois milhões e oitocentos mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/03/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@cnnet.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://blcompras.org.br> - “Acesso Identificado” - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras– PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.643,10 (noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/03/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@cnnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de carnes e embutidos para compor a merenda escolar e atender a demanda das demais secretarias municipais de Nova Laranjeiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 690.752,00 (seiscentos e noventa mil setecentos e cinquenta e dois reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/03/2026 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@cnnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 379, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações da fonte de recurso conforme segue:

303 – Saúde – Receitas Vinculadas Recursos Ordinários (Livres).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de dezembro de 2025.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Lei/Atto nº 10937 - Decreto nº 379/2025 de 31/12/2025	Exercício	Nº documento	Ano
Lei: 9440 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1447	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	76.000,00	
Despesa			
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação	76.000,00	
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
10.301.0008.2007 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2000	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	7.000,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
10.301.0008.2007 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE			
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2040	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	10.000,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
10.301.0008.2007 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE			
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3080	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	10.000,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
10.301.0008.2007 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE			
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3100	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	9.000,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
10.302.0008.2009 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
3200	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	3.000,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
10.302.0008.2009 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
3200	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	27.000,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de alteração: Anulação		
09.001 - SECRETARIA DE SAUDE	Tipo de operação: Anulação		
10.304.0008.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3400	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2005 - 15%)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Valor	
Suplementar	Anulação de Dotações	10.000,00	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	76.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	76.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDÚSTRIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 001/2026

O Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria do Município de Nova Laranjeiras – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de tutores de cães e gatos a serem atendidos pelo Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CastraPet, conforme Convênio nº 119/2025, celebrado entre o Município e o Instituto Água e Terra – IAT, visando o controle populacional, a promoção do bem-estar animal e a prevenção de zoonoses.

1. PROPÓSITO DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar tutores de cães e gatos, residentes no Município de Nova Laranjeiras, para participação no Programa CastraPet, por meio da realização gratuita de procedimentos cirúrgicos de esterilização em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEs), em conformidade com o Convênio nº 119/2025 e seu Plano de Trabalho.

2. OBJETO DO EDITAL

Constitui objeto deste Edital a definição das regras, critérios e procedimentos para a seleção pública dos tutores que terão seus animais beneficiados com a esterilização cirúrgica e microchipagem obrigatória, bem como a distribuição de materiais educativos sobre guarda responsável, conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Convênio nº 119/2025.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Espécie	Quantidade
Cães (machos)	25
Cães (fêmeas)	35
Gatos (machos)	20
Gatos (fêmeas)	20
Total	100

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Laranjeiras, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria, em parceria com o Instituto Água e Terra, visa implementar política pública de gestão ética de populações de cães e gatos, por meio da castração cirúrgica gratuita, priorizando animais errantes e aqueles sob tutela de cidadãos de baixa renda. A ação está alinhada

1



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

ao Plano de Trabalho do Convênio nº 119/2025 e às diretrizes do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

5. METAS

Quantitativas:

- ✓ Realizar 100 cirurgias de esterilização;
- ✓ Realizar a microchipagem de todos os animais atendidos;
- ✓ Distribuir materiais educativos sobre guarda responsável.

Qualitativas:

- ✓ Reduzir o número de animais errantes;
- ✓ Promover a saúde animal e prevenção de zoonoses;
- ✓ Conscientizar a população sobre posse responsável.

6. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever tutores residentes no Município de Nova Laranjeiras que atendam aos seguintes critérios prioritários:

- ✓ Pessoas de baixa renda (inscritas no CadÚnico);
- ✓ Protetores independentes de animais;
- ✓ Residentes em áreas de vulnerabilidade social;
- ✓ Que possuam animais errantes sob tutela.

7. DAS INSCRIÇÕES

Período: 09 a 23 de março de 2026, das 08h às 17h.
Local: Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

Documentos necessários:

- ✓ Declaração do responsável (Anexo II)
- ✓ Ficha de agendamento (Anexo III);
- ✓ Documento de identificação do tutor;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Número do NIS (Se possuir).

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção observará a seguinte ordem de prioridade:

- I. Animais errantes sob tutela de protetores;
- II. Tutores de baixa renda (CadÚnico);
- III. Residência em áreas com maior incidência de animais errantes;
- IV. Ordem de inscrição, respeitados os critérios anteriores.

2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Parágrafo I: Caso as vagas não sejam preenchidas integralmente pelo público-alvo prioritário, ou não seja alcançado o número mínimo de animais inscritos, serão abertas inscrições suplementares para produtores rurais do Município de Nova Laranjeiras, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Declaração do responsável (Anexo II)
- ✓ Ficha de agendamento (Anexo III);
- ✓ Documento de identificação do tutor;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cadastro de Produtor Rural (CAD/PRO) do Estado do Paraná, ativo e regular;

Parágrafo II: A seleção para os agendamentos será realizada conforme o número de procedimentos previstos no Convênio nº 119/2025, que disponibiliza 100 vagas para castração, com acréscimo de 30% de cadastro reserva, destinados a suprir eventuais ausências de animais previamente inscritos.

9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O resultado preliminar será divulgado na data de 25 de março de 2026 no site oficial do município e na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS TUTORES

- ✓ Comparecer com o animal no local, data e horário agendados;
- ✓ Seguir rigorosamente as orientações pré e pós-operatórias;
- ✓ Assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;
- ✓ Garantir condições adequadas de recuperação do animal.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado o tutor que:

- ✓ Prestar informações falsas;
- ✓ Não comparecer no horário agendado;
- ✓ Descumprir as orientações pré-operatórias.

Parágrafo único: A realização do procedimento cirúrgico estará condicionada à avaliação clínica realizada pela equipe médico-veterinária da Unidade Móvel, podendo o animal ser considerado inapto caso apresente condição que contraindique a cirurgia.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pelo Gestor e Fiscal do Convênio, designados por Portaria Municipal nº 31, de 4 de agosto de 2025.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O serviço será totalmente gratuito;
- ✓ Casos omissos serão resolvidos pelo fiscal do convênio no município;

3



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 15.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 202, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3618.1122

A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse público.

14. ANEXOS

- Anexo II – Termo de Ciência, Responsabilidade e Autorização Cirúrgica (Cuidados Pré e Pós-Operatórios)
- Anexo III – Ficha de Agendamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ N.º 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2026 – PMLS
Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo para atender as demandas da Secretaria de Saúde Municipal.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Data e horário para início de recebimentos das propostas: 06/03/2025, às 08h00min. (horário de Brasília).
Data e horário final para recebimentos das propostas: 13/03/2026, às 08h00min. (horário de Brasília).
Data e horário para início e final da etapa de lances: 13/03/2026, das 08h00min. até às 14h00min. (horário de Brasília).
A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site www.licitanet.com.br.
Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 05 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2/2025-PMV

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO, CONFORME CONVENÍO Nº 234/2025 - SECID.**

RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATO 204/2025

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1 Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com a Lei Federal nº 10.192, de 2001.
9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **08 de maio de 2025**, até a data do efetivo adimplimento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

LÊIA-SE:

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1 Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com a Lei Federal nº 10.192, de 2001.
9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **08 de maio de 2025**, até a data do efetivo adimplimento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Virmond - PR, cinco dias de março de 2026.

Marcio Vasiak
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2026.
O Município de Virmond - Pr, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 20 de março do ano de 2026, na plataforma ComprasBR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Campo das Crianças	Pavimentação CBUQ	18.976,60 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Virmond e na plataforma <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php/https://comprasbr.com.br/>.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Virmond - Pr, 04 de março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n.º 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2026
Edital N.º 002/2026

Homologação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para o cargo de VISITADOR CRIANÇA FELIZ.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CADIDATOS (AS)
DAIANY TELASKA MINSKI
JAMILLY APARECIDA ANDRADE

2. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CADIDATOS (AS)
LUIZ EDUARDO JAVORSKI
NAYARA MACIEL FRAGOSO
NICHOLLAS OSSOVSKI KOKUZICKI

3. Descrição dos itens do Edital n.º 001/2026 – PSS VISITADOR CRIANÇA FELIZ

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
4.1 – Ser brasileiro nato, autorizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
4.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
4.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;
4.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
4.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, seus ressalvos, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;
4.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprobatórios;
4.11 – Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior

4. DO DIREITO A RECURSO

4.1 A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital n.º 001/2026 junto a comissão examinadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n.º 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.

4.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.

4.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 05 de março de 2026.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

ADRIEL KOMINECKI
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



ivmunicipio de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 008/2025
EDITAL N.º 006/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO AUXILIAR SERVICOS GERAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **CELIA APARECIDA ALVES**, inscrito no CPF n.º 103.491.969-58
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzwa**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06**, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, Centro, CEP: 85.162-000 Goioxim - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Viviane Aparecida Ottoni**.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	ALFINETE DE SEGURANÇA METÁLICA CX C/50 UND	BACCHI	75	4,62	346,50
1	2	ALFINETE - CABECA POLIPROPILENO CX C/ 50 UND COLOR	BRW	75	4,06	304,50
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3 ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3 ALMOFADA DE FELTRO, ENTINTADO, NA COR AZUL OU PRETA, ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	REALPEN	40	18,04	721,60
1	4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO UND	MASTERPRINT	80	3,25	260,00
1	5	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CONFECIONADA DO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LAMINA DE AÇO, DE BOM CORT. CAIXA COM 40 UNID	MASTERPRINT	65	38,76	2.519,40
1	6	APONTADOR PARA LÁPIS COM 01 FURO CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LAMINA DE AÇO, DE BOM CORT. COM DEPOSITO PARA RESÍDUOS DO LÁPIS, MODELO QUADRADO CX C/ 25 UND	MASTERPRINT	55	49,64	2.730,20
1	7	ARGOLA PARA CHAVEIRO EM METAL PCT C/50 UND	SAO PEDRO	150	4,81	721,50
1	8	ADESIVO INSTANTÂNEO (COLA) EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 GRAMAS, TENDO COMO REFERENCIA A COLA SUPER BONDER	UP	500	6,44	3.220,00
1	9	BALÃO LISO PCT C/ 50 UND N.º 65 DIVERSAS CORES, BORRACHA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	SAO ROQUE	500	5,31	2.655,00
1	10	BALÃO LISO PCT C/50 UND N. 7.0 DIVERSAS CORES, BORRACHA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	SAO ROQUE	1.500,00	7,51	11.265,00
1	11	BALÃO LISO PCT C/50 UND N. 9.0 DIVERSAS CORES, BORRACHA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	SAO ROQUE	1.000,00	9,91	9.910,00
1	12	BALÃO MODELO PAUTO CORES DIVERSAS, C/ 50 UNI	SAO ROQUE	600	5,23	3.138,00
1	13	BALÃO METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO C/45CM	SAO ROQUE	250	2,55	637,50
1	14	BALÃO METALIZADO NÚMEROS VÁRIAS CORES	SAO ROQUE	600	2,22	1.332,00
1	15	BALÃO METALIZADO LETRAS VÁRIAS CORES	SAO ROQUE	400	2,22	888,00
1	16	BARBANTE CRU 4/6 EM CONE 85 MT	CIANORTE	250	11,04	2.760,00
1	17	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT CORES DIVERSAS	CIANORTE	400	11,04	4.416,00
1	18	BOLA DE ISOPOR 40 MM	PLACTERM	350	0,38	133,00
1	19	BOLA DE ISOPOR 75 MM	PLACTERM	350	0,64	224,00
1	20	BOLA DE ISOPOR 100 MM	PLACTERM	350	1,56	546,00
1	21	BOLA DE ISOPOR 150 MM	PLACTERM	350	3,37	1.179,50
1	22	BOLA DE ISOPOR 200 MM	PLACTERM	350	5,32	1.862,00
1	23	BOLA ISOPOR 250 MM	PLACTERM	350	8,28	2.898,00
1	24	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL TAM 20 CAIXA C/20 UN	REDBOR	600	14,78	8.868,00
1	25	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL TAM 40 CAIXA C/40 UN	REDBOR	600	16,39	9.834,00
1	26	GEL BRANCO CAIXA COM 55 PALITOS NÃO TÓXICO	DELTA	600	3,27	1.962,00
1	27	GEL DE CERA COLORIDO CX COM 12 UND	DELTA	150	3,72	558,00
1	28	GEL DE CERA COLORIDO CX COM 36 UND	DELTA	150	12,52	1.878,00
1	29	GEL COLORIDO CAIXA COM 55 PALITOS NÃO TÓXICO	DELTA	600	4,15	2.490,00
1	30	GEL PASTEL SECO CORES DIVERSAS CX C/12 UND	LEONORA	150	37,98	5.697,00
1	31	GEL PASTEL OLEOSO CORES DIVERSAS CX C/12 UND	LEONORA	100	7,91	791,00
1	32	GLITER PÓ FINO CX COM 12 UN DE 3 GR CADA, CORES DIV.	BRW	150	2,16	324,00
1	33	GLITER FINO, CORES DIVERSAS, 100 GRAMAS	BRW	150	6,20	930,00
8	1	MURAL DE RECADOS TIPO QUADRO NEGRO TAM APROXIMADO DE 40 X 60	STALO	30	33,33	999,90
8	2	MURAL DE RECADOS TIPO QUADRO NEGRO TAM APROXIMADO DE	STALO	30	83,15	2.494,50

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 03/2026-PMV **PÁG.1**



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8	3	PACOTE CELOFANE TAM 15X15 UND	VMP	1.000,00	0,07	70,00
8	4	PACOTE CELOFANE TAM 15 X22 UND	VMP	1.000,00	0,08	80,00
8	5	PACOTE CELOFANE TAM 20 X 20 UND	VMP	1.000,00	0,11	110,00
8	6	PACOTE CELOFANE TAM 20 X25 UND	VMP	1.000,00	0,13	130,00
8	7	PACOTE CELOFANE TAM 25 X35 UND	VMP	1.000,00	0,19	190,00
8	8	PACOTE CELOFANE TAM 30 X40 UND	VMP	1.000,00	0,23	230,00
8	9	PACOTE CELOFANE TAM 40 X 50 UND	VMP	1.000,00	0,50	500,00
8	10	PACOTE CELOFANE TAM 45 X60 UND	VMP	1.000,00	0,63	630,00
8	11	PACOTE CELOFANE TAM 60 X80 UND	VMP	1.000,00	1,20	1.200,00
8	12	PACOTE PLÁSTICO TRANSP TAM A4 C/02 FUIROS PCT C/100	DAC	1.000,00	12,82	12.820,00
8	13	PAPEL AUTO ADESIVO, GRAMATURA 75G LARGURA 45 CM X 25 M DECORATIVO LARGURA 45 CM X 25 M DECORATIVO (COLORIDO) ROLO 25 MT (CONTACT)	DAC	100	67,73	6.773,00
8	14	PAPEL AUTO ADESIVO, GRAMATURA 75G, TRANSPARENTE LARGURA 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE, ROLO 25 MT (CONTACT)	DAC	100	60,23	6.023,00
8	15	PAPEL A4 ADESIVO A PROVA DE AGUA PCT C/ 50 UND	MASTERPRINT	100	62,64	6.264,00
8	16	PAPEL COLOR SET A4 CORE DIVERSAS C/50 FLS	RST	500	9,11	4.555,00
8	17	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², PCT 50FLS MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M² PARA IMPRESSOR A JATO DE TINTA, PCT COM 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	200	12,04	2.408,00
8	18	PAPEL PARANÁ, PACOTE COM NO MÍNIMO 5 FOLHAS	RST	100	30,85	3.085,00
8	19	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, MEDINDO 210X297MM COR AZUL/PRETA TAM. A4, FORMATO 21X29,7 CM UMA FACE ACETINADO, CAIXA COM 50 FOLHAS.	HARDCOPY	150	20,25	3.037,50
8	20	PAPEL CARTÃO 01 FACE VÁRIAS CORES UND	RST	1.000,00	0,81	810,00
8	21	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE VÁRIAS CORES UND	RST	1.000,00	0,76	760,00
8	22	PAPEL CASCA DE OVO BCO PCT C/ 50 UND	MASTERPRINT	200	10,82	2.164,00
8	23	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE ROLO 80X80 50 MT	RST	200	7,74	1.548,00
8	24	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE ROLO 80X1,00 50 MT	RST	200	10,86	2.172,00
8	25	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS UND	RST	500	0,94	470,00
8	26	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	RST	100	1,03	103,00
8	27	PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS	RST	500	0,53	265,00
8	28	PAPEL CREPON MEDINDO 0,48X2 METROS, CORES VARIADAS	RST	700	0,98	686,00
8	29	PAPEL LINHO BRANCO CX C/ 50 UND	MASTERPRINT	50	9,44	472,00
8	30	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PCT C/ 100 FLS	SUZANO	300	4,85	1.455,00
8	31	PAPEL VERGÊ COLORIDO PCT C/ 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	100	9,95	995,00
14	1	TNT - CORES VARIADAS - ROLO COM 50 METROS GRAMATURA 40	SANTA FE	150	38,08	5.712,00
14	2	TNT - CORES VARIADAS - ROLO COM 50 METROS GRAMATURA 80	SANTA FE	150	67,98	10.197,00
14	3	TNT - CORES VARIADAS - ROLO COM 50 METROS GRAMATURA 150	SANTA FE	150	220,60	33.090,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 200.498,60

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 200.498,60 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026
N. F. C. PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **32.682.449/0001-73**, sediada na Rua Doze de Maio, 250, Centro, CEP: 85.160-000 Cantagalo - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Neusa de Fatima Correa**.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	AGENDA EXECUTIVA GRANDE - DIÁRIA - CAPA DURA TAMANHO 12,3X27,5 CM 168 CAPA DURA TAMANHO 12,3X27,5 CM 168 FOLHAS, CONTEENDO PLANEJAMNETO ANUAL E ÍNDICE TELEFONICO.	TILIBRA	50	22,14	1.107,00
2	2	BLOCOS PARA ANOTAÇÕES AUTO ADESIVOS POST-IT 7,5X10 PCT 4 UN AUTO ADESIVOS POST-IT TAMANHO 7,5 X 10 CM PCT C/04 UND	MAXPRINT	350	4,11	1.438,50
2	3	CADERNO PEQ. CAPA DURA ESPIRAL LINGUAGEM 48 FLS	PANAMERICANA	650	4,77	3.100,50
2	4	CADERNO GDE COM NO MÍNIMO 06 MATÉRIAS, CAPA DURA, EM ESPIRAL.	PANAMERICANA	650	8,69	5.648,50
2	5	CADERNO GDE COM NO MÍNIMO 12 MATÉRIAS, CAPA DURA, EM ESPIRAL.	PANAMERICANA	350	11,33	3.965,50
2	6	CADERNO GRANDE CAPA DURA COSTURADO 96 FLS ZUL, VERMELHO, AMARELO AZUL, VERMELHO, AMARELO SEM SPIRAL, 01 MATERIA	PANAMERICANA	650	5,73	3.724,50
2	7	CADERNO PARA CALIGRAFIA, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, C/48 FLS, BROCHURA	PANAMERICANA	650	3,36	2.184,00
2	8	CADERNO PARA DESENHO, PEQUENO CAPA FLEXÍVEL, COM 48 FLS, BROCHURA	PANAMERICANA	650	1,22	793,00
2	9	CADERNO DE LINGUAGEM, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA, 48 FLS	PANAMERICANA	1.000,00	1,22	1.220,00
2	10	CADERNO DE LINGUAGEM PEQUENO CAPA DURA 96 FLS	PANAMERICANA	200	4,98	996,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 03/2026-PMV **PÁG.2**



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

2	11	CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) PEQUENO, 40 FLS PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA, COM NO MÍNIMO 40 FLS	PANAMERICANA	1.000,00	1,65	1.650,00
2	12	LIVRO ATA TAM 30X210,5 CM, CAPA DURA COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS	TILIBRA	70	7,76	543,20
2	13	LIVRO PONTO TAM 30X20,5 CAPA DURA COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA 50 FLS COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E COM 50 FOLHAS.	ANIMATIVA	30	15,05	451,50
2	14	MINI-DICIONÁRIO DE LINGUA PORTUGUESA POSSUI MAIS DE 30.000 VERBETES POSSUI MAIS DE 30.000 VERBETES; ANTÔNIMOS E SINÔNIMOS; FEMININOS, AUMENTATIVOS E DIMINUTIVOS IRREGULARES; PLURAISIRREGULARES E DE PALAVRAS COMPOSTAS; CONJUGAÇÃO DE VERBOS COM INDICAÇÕES DE TRANSITIVIDADE; USO CORRETO DASPREPOSIÇÕES; USO CRASE, HÍFEN E PONTUAÇÃO; FORMAS DETRATAMENTO DE AUTORIDADES; INDICAÇÃO DE TIMBRE E SILABATÔNICA; PRONÚNCIA DE PALAVRAS ESTRANGEIRAS; EXEMPLOS DEUSO; CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA; COLETIVOS E VOZES DEANIMAIS; MODELOS DE CONJUGAÇÃO VERBAL; TERMOS DEINFORMÁTICA, INTERNET E TECNOLOGIAS. FORMADO 12X17CM	DCL	100	6,08	608,00
2	15	KIT, CONTEENDO ESPIRAL + CAPA TRANSPARENTE + CAPA NA COR PRETA AMBOS CONFECIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO A4. OBS: DESTINADOS A ENCADERNAÇÃO	MARES	520	0,88	457,60
2	16	KIT, CONTEENDO ESPIRAL + CAPA TRANSPARENTE + CAPA NA COR PRETA AMBOS CONFECIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO. DESTINADOS A ENCADERNAÇÃO	MARES	200	0,96	192,00
2						



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

4	6	CANETINHAS CORES DIVERSAS ESTOJO C/12 UND	LEONORA	300	3,13	939,00			
4	7	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, EM CORES VARIADAS	MAXPRINT	600	0,80	480,00			
4	8	LÁPIS DE CERA, ATÓXICO, TAM MÉDIO, GROSSO CX /12	FAMIX	150	2,17	325,50			
4	9	LÁPIS DE COR, TAMANHO PEQ 12CM DE COMP., ATÓXICO. CAIXA CM 12 CORES TAMANHO PEQ 12CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO. CAIXA CM 12 CORES UND	LEONORA	800	1,12	896,00			
4	10	LÁPIS DE COR, TAMANHO DEQ 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO	LEONORA	1.200,00	4,39	5.268,00			
4	11	LÁPIS PRETO, N.02 CX /144 UND FORMATO SEXTAVADO PRID EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO C/ BORRACHA NA PONTA	LEONORA	350	56,64	19.824,00			
4	12	LÁPIS PRETO, Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES ORMATO SEXTAVADO FORMATO SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFORESTADA	LEONORA	350	21,39	7.486,50			
5	1	COLA BASTÃO TUBO COM 40 GR	LEONORA	350	8,21	2.873,50			
5	2	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. ABRANGEM 1 LITRO	IRIS	450	7,58	3.411,00			
5	3	COLA 30 ALTO RELEVO UND	ACRILEX	350	22,45	7.857,50			
5	4	COLA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 110 ML	FRAMA	600	3,80	2.280,00			
5	5	COLA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS	FRAMA	600	2,24	1.344,00			
5	6	COLA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 CORES SORTIDAS SENDO 25 GR. CADA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS; PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	FAMIX	350	9,41	3.293,50			
5	7	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35GR	FRAMA	300	2,46	738,00			
5	8	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA	LEONORA	350	6,18	2.163,00			
5	9	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO	FRAMA	100	1,65	165,00			
5	10	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO 127 V UND	SINZATO	30	158,08	4.742,40			
5	11	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO CORDEA	MAKE	50	38,66	1.933,00			
5	12	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO ESTRELA	MAKE	50	38,66	1.933,00			
5	13	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO URSSO	MAKE	50	38,66	1.933,00			
5	14	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO CÍRCULO	MAKE	50	38,66	1.933,00			
6	1	ELÁSTICO BCO CHATO PARA ROUPA ROLO C/ 100 MTS	SAO JOSE	100	6,83	683,00			
6	2	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO PCT C/ 100 GR	FULGOR	100	6,99	699,00			
6	3	ENVELOPE BCO 22X32 CM UND	SCRITY	500	0,82	410,00			
6	4	ENVELOPE BCO 16X22 CM UND	SCRITY	500	0,65	325,00			
6	5	ENVELOPE BCO TAMANHO A4	SCRITY	1.000,00	0,38	380,00			
6	6	ENVELOPE BCO 23X 11,5 CM	SCRITY	500	0,08	40,00			
6	7	ENVELOPE 16X22 DIVERSAS CORES UND	FORDINI	500	0,60	300,00			
6	8	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, COM AJUSTE DE LAMINA 9MM PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	SUMMIT	150	3,49	523,50			
6	9	ETIQUETA ADESIVA C/04 ADESIVOS POR FOLHA, CX /100 FOLHAS PAPEL A4	DR	50	74,60	3.730,00			
6	10	ETIQUETA ADESIVA C/06 ADESIVOS POR FOLHA CX /100 FOLHAS PAPEL A4	IMPRIMASTER	10	60,30	603,00			
6	11	ETIQUETA ADESIVA C/08 ADESIVOS POR FOLHA CX /100 FOLHAS PAPEL A4	PIMACO	10	59,67	596,70			
6	12	ETIQUETA ADESIVA C/10 ADESIVOS POR FOLHA CX /100 FOLHAS PAPEL A4	COLACRIL	10	54,43	544,30			
6	13	ETIQUETA ADESIVA C/12 ADESIVOS POR FOLHA CX /100 FOLHAS PAPEL A4	IMPRIMASTER	20	59,67	1.193,40			
6	14	ETIQUETA ADESIVA C/14 ADESIVOS POR FOLHA CX /100 FOLHAS PAPEL A4	PIMACO	10	59,67	596,70			
6	15	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, VARIAS CORES, 16MM CARTELA C/150 UND	PIMACO	10	3,02	30,20			
6	16	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 210X2,97 POR FOLHA CX /100 FOLHAS 210X2,97 POR FOLHA CX /100 FOLHAS PAPEL A4	GRESPAN	10	54,52	545,20			
7	1	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UND - TAM 01	BACCHI	300	1,82	546,00			
7	2	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UND - TAM 03	BACCHI	300	2,68	804,00			
7	3	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 25 UND - TAM 04	BACCHI	300	1,58	477,00			
7	4	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 50 UND - TAM 06	BACCHI	250	3,02	755,00			
7	5	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UND - TAM 08	WIREPLAST	250	3,82	955,00			
7	6	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO.	CAVIA	50	2,20	110,00			
7	7	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMOS CAP. MINIMA PARA 100LFS CAPACIDADE MINIMA PARA	MAXPRINT	100	74,41	7.441,00			

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 03/2026-PMV

PÁG. 4

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000									
		GRAMPEAMENTO DE 100 FLS							
7	8	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAP. MINIMA PARA GRAMP 30FLS CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAMENTO DE 30 FLS	SUMMIT	100	22,60	2.260,00			
7	9	GRAMPEADOR PEQUENO COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAP. MINIMA PARA 10 FLS CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAMENTO DE 10 FLS	CAVIA	100	5,81	581,00			
7	10	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO MEDIO ACEITA GRAMPOS RETOS TIPO PISTOLA EM AÇO INOX MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 MM A 14MM, GRAMPOS U DE 10 A 12MM E GRAMPOS T DE 10 A 14MM	LEONORA	50	71,67	3.583,50			
7	11	GRAMPEADOR EM METAL LONGO ALCANCE CAP. PARA 25 FLS. TAM 35X84 GR.26/6 CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS TAM 35X84 PARA GRAMPO 26/6	SERTIC	100	36,84	3.684,00			
7	12	GRAMPO PLÁSTICO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR PCT COM 100 UNIDADES (KIT COMPLETO), MATERIAL RESISTENTE FLEXIVEL DE BOA QUALIDADE.	DELLO	50	24,08	1.204,00			
7	13	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAM 26/6 COXA COM 5.000 UND	BRW	250	3,98	995,00			
7	14	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAM 23/6 COXA COM 5000 UND	ACC	50	26,78	1.339,00			
7	15	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAM 23/6 COXA COM 5000 UND	ACC	50	16,63	831,50			
7	16	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAM 23/10 COXA COM 5000 UND	BACCHI	50	18,03	901,50			
7	17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAM 23/13 COXA COM 5000 UND	ACC	50	22,96	1.148,00			
7	18	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 5.000 UND	ACC	50	11,56	578,00			
7	19	GRAMPO TRIILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	LEONORA	50	8,86	443,00			
7	20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 4MM C/ 1000 UND	FERTAK	50	8,49	424,50			
7	21	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 6MM C/1000 UND	FERTAK	50	2,87	143,50			
7	22	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 8MM C/1000 UND	FERTAK	50	2,87	143,50			
7	23	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 10MM C/1000 UND	FERTAK	50	11,60	580,00			
7	24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 14MM C/1000 UND	FERTAK	50	11,69	584,50			
7	25	IMÁ EM METRO PARA ARTESSANATO	3M	500	6,42	3.210,00			
7	26	PERFURADOR PARA PAPEIS CAP. PARA 100 FOLHAS PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO 6 MM; SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONAMENTO DE PAPEL.	CAVIA	50	157,48	7.874,00			
7	27	PERFURADOR PARA PAPEIS CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO 6 MM; SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONAMENTO DE PAPEL.	BRW	50	16,72	836,00			
7	28	PINCEL PARA TINTA GUACHE N.10	LEONORA	70	2,18	152,60			
7	29	PINCEL ATÔMICO, ESTUJO COM 06 UND CORES DIVERSAS	LEONORA	150	13,85	2.077,50			
9	1	TAXINHAS PARA FIXAÇÃO EM METAL RESISTENTE CX /100	BRW	100	3,37	337,00			
9	1	PAR DE OLHOS BONECOS P/ ARTESSANATO 6 MM CORES	KIT	100	0,08	8,00			
9	2	PAR DE OLHOS BONECOS P/ ARTESSANATO 10 MM CORES	KIT	100	0,09	9,00			
9	3	PAR DE OLHOS BONECOS P/ ARTESSANATO 14 MM CORES	KIT	100	0,10	10,00			
9	4	PAR DE OLHOS BONECOS P/ ARTESSANATO 20 MM CORES	KIT	100	0,13	13,00			
9	5	PAR DE OLHOS BONECOS P/ ARTESSANATO 30 MM CORES	KIT	100	0,17	17,00			
9	6	PASSA FITA 2 CM MT	NVBC	100	1,28	128,00			
9	7	PASTA PLASTIFICADA C/ ELASTICO E ABA TAMANHO A4 ARREBITÉ NIQUILADO GARRA NA PONTA DO ELASTICO	ACP	500	1,43	715,00			
9	8	PASTA TECA PLASTICA TAM. 23,5 X 33,5 X 2 CM	ACP	300	1,94	582,00			
9	9	PASTA TECA PLASTICA TAM. 23,5 X 33,5 X 3 CM	ACP	300	2,05	615,00			
9	10	PASTA TECA PLASTICA TAM. 23,5 X 33,5 X 5 CM	ACP	300	2,36	708,00			
9	11	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	ACP	100	10,10	1.010,00			
9	12	PASTA CATÁLOGO - TAM 30X21 CM C/ 50 FLS, CAPA DURA.	DAC	50	16,61	830,50			
9	13	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAM. LARGO, LOMBO 30 MM	ACP	50	2,69	104,50			
9	14	PASTA COM ELÁSTICO E ABA - PLÁSTICA - TAMANHO OFÍCIO	ACP	100	1,56	156,00			
9	15	PASTA 1 TAM A4 FACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	500	8,09	4.045,00			

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Ax, XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
9	28	PRATOS DE PAPELÃO TAM 09	PINHO	500	1,61	805,00
9	29	PRATOS DE PAPELÃO TAM 10	PINHO	500	1,81	905,00
9	30	LACO MAGICO PDE PCT C/10 UND	QALIA	500	1,39	695,00
9	31	LANTEJOLAS, CORES VARIAS, PCT COM 1000 UND	HONEY	100	170	170,00
10	1	MARCADOR PARA QUADRO, NAS CORES - BRANCO, AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE CX COM NO MINIMO 04 CORES	LEONORA	100	4,83	483,00
10	2	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL COM CORES DIVERSAS	BRW	100	3,18	318,00
10	3	MASSA DE MODELAR BISCUIT KG	POLYCOL	40	18,04	721,60
10	4	MASSA DE MODELAR CAIXA COM NO MINIMO 12 CORES, SUPER MACIA, CAXIA COM NO MINIMO 12 CORES, SUPER MACIA, CORES VIVAS, ELHANTES.	MAKE+	500	3,49	1.745,00
10	5	MOLAS PLASTICAS PARA ENCAADERNACAO TAM PEQ UND	MARES	300	0,31	93,00
10	6	MOLAS PLASTICAS PARA ENCAADERNACAO TAM GDE UND	MARES	300	0,38	114,00
10	7	MOLAS PLASTICAS PARA ENCAADERNACAO TAM MEDIO UND	MARES	300	0,52	156,00
10	8	MOLHA DEDO 12 GR UND	CARBINK	30	2,17	65,10
10	9	PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL DE COLA GROSSA, EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	VMP	250	23,94	5.985,00
10	10	PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL DE COLA FINA, EM MATERIAL RESISTENTE PARA REFIL DE COLA FINA, EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	VMP	250	16,87	4.217,50
10	11	PISTOLA GRAMPEADOR EM AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE E ALTA PRESSÃO P/ UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 106/6 - 106/8	GRAMPLINE	20	57,27	1.145,40
10	12	PLACA DE ISOPOR 40 MM	REI DO ISOPOR	100	8,28	828,00
10	13	PLACA DE ISOPOR 40 MM	REI DO ISOPOR	100	9,72	972,00
10	14	PLACA DE ISOPOR 50 MM	REI DO ISOPOR	100	12,13	1.213,00
10	15	PLACA EVA ESTAMPADA ESPESURA 2 MM TAM 40X60 CM	MAKE+	500	3,26	1.630,00
10	16	PLACA EVA FELPUDO ESPESURA DE 2MM TAM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	MAKE+	700	3,32	2.324,00
10	17	PLACA DE EVA COM GUTER ESPESURA DE 2MM TAM 40 X 60, CORES VARIAS	MAKE+	700	3,31	2.317,00
10	18	PLACA DE EVA ESPESURA DE 2MM TAMANHO DE 40 X 60 CM CORES VARIADAS	MAKE+	1.800,00	1,52	2.736,00
10	19	PLASTICO OFICIO PARA PASTAS CATÁLOGO, 4 FUROS,PCT COM 100 UND	ACP	50	21,89	1.094,50
10	20	PORTA CANETA EM ACRILICO OS REPARAÇÕES	MAXICRIL	30	8,14	244,20
10	21	PRANCHETA EM ACRILICO TAM OFICIO RESISTENTE EM FORMATO DE REGUA 30CM	MAXICRIL	50	11,09	554,50
10	22	PRANCHETA EM MADEIRA TAM OFICIO - RESISTENTE, 30 CM	CARBINK	50	3,66	183,00
10	23	PRENDENDOR DE PAPEL EMBALAGEM COM UMA DUZIA	LEONORA	50	8,44	422,00
10	24	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA UND	RENIDOLCA	1.500,00	0,50	750,00
10	25	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	RENIDOLCA	1.500,00	0,89	1.335,00
10	26	REGUA DE ACRILICO EM 30CM COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, MINIMO 3 CM DE LARGURA, CORES	MAXICRIL	500	1,36	680,00
10	27	ROLO DE FITA DE PLASTICO, PARA LACOS DEEMERES 2CMX 30 M	EMFESTA	100	9,59	959,00
10	28	ROLO DE FITA DE PLASTICO, PARA LACOS TEMA NATALINHO 2CMX 30 M	EMFESTA	100	11,46	1.146,00
10	29	SACOLA PLASTICA TAM PEQUENO KG	HIPPER	500	17,14	8.570,00
10	30	SACOLA PLASTICA TAM MEDIO KG	HIPPER	500	24,42	12.210,00
10	31	SACOLA PLASTICA TAM GRANDE KG	HIPPER	500	27,67	13.835,00
10	32	SUORTE PARA FITA ADESIVA LARGA COM CORTADOR	MAXICRIL	35	13,11	458,85
10	33	SUORTE PARA FITA CREPE GRANDE	MAXICRIL	35	14,12	494,20
11	1	LINHA PARA COSTURA, CORES DIVERSAS ROLO 100 MTS	MAGNA	100	1,54	154,00
11	2	TECIDO BRANCO ALGODAO PARA PINTURA MT	PANOBRAISL	200	5,97	1.194,00
11	3	TECIDO EM MALHA CORES DIVERSAS	BEKELTEXT	150	8,57	1.285,50
11	4	TECIDO ESTAMPADO EM ALGODAO	HOME TEXTIL	150	22,10	3.315,00
11	5	TECIDO FELTRO CORES DIVERSAS	SANTA FE	150	14,35	2.152,50
11	6	TECIDO VOAL CORES DIVERSAS	VIVATES	150	9,45	1.417,50
11	7	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS	BEKELTEXT	150	9,11	1.366,50
11	8	TECIDO XADREZ CORES DIVERSAS	ANTONIUNO	150	17,49	2.623,50
11	9	TECIDO ALGODÃO CORES DIVERSAS	BEKELTEXT	150	5,23	784,50
11	10	TESOURA PARA PICOTE EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO	LINMAX	50	44,10	2.205,00
11	11	TESOURA DE USO GERAL DE 21 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAMBIO EM PLASTICO RESISTENTE	BRW	200	12,99	2.598,00
11	12	TESOURA INFANTIL PARA CORTAR MANHO DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDA TAMANHO DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDA DE BOA QUALIDADE	BRW	550	3,66	2.013,00
11	13	TELEMETRETE TAM. 100X75 MM C/ 100 FLS PCT C/4 UND	MAXPRINT	100	4,16	416,00
11	14	TELEMETRETE TAM. 38 X 50 MM C/ 100 FLS PCT C/ 4 UND	MAXPRINT	100	3,19	319,00
PRÉGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 03/2026-PM PÁG. 6						

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000									
11	15	PALITOS DE PICOLE DE MADEIRA C/100 UND	THEOTO	200	3,28	656,00			
12	1	KIT PINCEL N.02 PCT C/06	LEONORA	50	8,103	405,15			
12	2	KIT PINCEL N.04 PCT C/06	LEONORA	50	8,52	426,00			
12	3	KIT PINCEL N.06 PCT C/06	LEONORA	50	8,69	434,50			
12	4	KIT PINCEL N.08 PCT C/06	LEONORA	50	10,00	500,00			
12	5	KIT PINCEL N.10 PCT C/06	LEONORA	50	10,71	535,50			
12	6	KIT PINCEL N.12 PCT C/06	LEONORA	50	12,119	605,95			
12	7	FELTRO DIVERSAS CORES MT	SANTA FE	150	4,15	622,50			
12	8	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSP. 12MMX30M	DELFIX	500	2,49	1.245,00			
12	9	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSP. 45MMX30M	DELFIX	500	3,71	1.855,00			
12	10	FITA ADESIVA POLIPROPILENO CORESS 45MMX30M	MEGATAPE	100	4,63	463,00			
12	11	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA DE 19MMX30M NA COR BRANCA	DELFIX	500	3,43	1.715,00			
12	12	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA DE 48MMX30M NA COR BRANCA	DELFIX	500	7,13	3.565,00			
12	13	FITA DE CETIM N.01 COLORIDA MT	PROGRESSO	300	2,30	3.450,00			
12	14	FITA DE CETIM N.02 COLORIDA MT	PROGRESSO	1.500,00	4,80	7.200,00			
12	15	FITA DUPLA FACE BOA QUALIDADE EMBORRACHADA MEDINDO 12 MM X 30 METROS,	ADERE	250	25,49	6.372,50			
12	16	FIO LATEX VARIAS CORES ROLO COM 300 MT	SAO JOSE	30	37,28	1.118,40			
12	17	FITILHO, 50 MT X 5 MM (CORES VARIADAS (PACOTE COM 10UNIDADES)	EMFESTA	100	13,86	1.386,00			
12	18	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	MARIPEL	150	36,38	5.457,00			
12	19	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS 200 ML	MARIPEL	100	23,79	2.379,00			
12	20	TINTA GUACHE ATÓXICA, BASE D'AGUA CX COM 6 CORES DE 15 ML CADA	VMP	150	6,69	403,50			
12	21	TINTA GUACHE ATÓXICA BASE D'AGUA 250 ML	MARIPEL	300	44,1	1.323,00			
12	22	TINTA DIMENSIONAL 30 CAIXA COM NO MÍNIMO 06 CORES, CORES DIVERSAS - CAIXA COM NO MÍNIMO 06 CORES, CORES DIVERSAS EMBALAGEM NO MÍNIMO 20 ML	ACRILEX	150	21,75	3.262,50			
12	23	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA, EMB. COM 40 ML	RADEX	80	3,03	242,40			
12	24	TINTA SPRAY USO GERAL VARIAS CORES 350 ML	BASTON	100	14,49	1.449,00			
12	25	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS PCT C/50 UND	GOODIE	50	4,15	207,50			
12	26	PINCEL PARA TECIDO N. 24	ACRILEX	30	12,77	383,10			
12	27	PINCEL PARA TECIDO N. 20	ACRILEX	30	9,01	270,30			
12	28	PINCEL PARA TECIDO N. 18	ACRILEX	30	8,01	240,30			
12	29	PINCEL PARA TECIDO N. 14	ACRILEX	30	5,50	165,00			
12	30	PINCEL PARA TECIDO N. 10	ACRILEX	30	3,95	118,50			
12	31	GUILHOTINA PAPEL A4 MENNO 200 COPATIC 10 FLS BRANCO 33 CM	MENNO	50	158,25	7.912,50			
12	32	MAPA DO BRASIL - TAM APROX DE 1,5 X 1 MT EM LONA	IMPRECEL	20	42,66	853,20			
12	33	MAPA DO PARANÁ - TAM APROX DE 1,5 X 1 MT EM LONA	IMPRECEL	20	46,92	818,40			
1	1	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS POR RESMA	REPORT	10	36,70	3.672,00			
1	2	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMASCOM 500 FOLHAS POR RESMA PAPEL DE BOA QUALIDADE	REPORT	800	194,16	155.328,00			
VALOR TOTAL DOS ITENS							521.883,70		



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
 CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 03/2026-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, e Adjudicação** à empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06**, vencedora, com valor global de **R\$ 200.498,60** (duzentos mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e à empresa **N. F. C. PAPELARIA E VARIEDADES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **63.455.041/0001-92**, vencedora, com valor global de **R\$ 521.983,70** (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Viçosa - Pr, no nome de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública o **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico Nº 03/2026-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E EMPREGO, A ADMINISTRAÇÃO DE VIÇOSA - PR.** O VALOR GLOBAL DO REGISTRO É DE **R\$ 200.498,60** (duzentos mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e é composta de **1** (uma) **ITEM** e **1** (uma) **VARIEDADE** **LTDA** e **ME**, inscrita no CNPJ nº **06.435.041/0001-92**, vencedora, com valor global de **R\$ 213.983,70** (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

DEDETORA DA ATA: **CLEITON J. MARQUES ME**
CNPJ: 17.691.797/0001-13

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
02/03/2026 a 01/03/2027.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	INSTRUTOR PARA AULAS DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	H	550,00	90,00	49.500,00
						TOTAL R\$ 49.500,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 03 de Março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LICTANET - Termo de Homologaçãohttps://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/172238/relatorio...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 2/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO**

Fornecedor : **ACADEMIA DO FUTURO LTDA - 47.943.674/0001-93**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	800,00	H	SERVIC O	SERVIÇO	R\$ 63,99	R\$ 51.192,00	R\$ 63,05	R\$ 66.440,00	22,95	R\$ 19,06
Descrição: INSTRUTOR DE GINÁSTICA PARA ATENDER TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 51.192,00		Subtotal Orçado: R\$ 66.440,00		22,9500 %	R\$ 15.248,00

Fornecedor : **CLEITON J. MARQUES - 17.691.797/0001-13**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	550,00	H	SERVIC O	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 49.500,00	R\$ 118,31	R\$ 65.070,50	23,92	R\$ 28,31
Descrição: INSTRUTOR PARA AULAS DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 49.500,00		Subtotal Orçado: R\$ 65.070,50		23,9286 %	R\$ 15.570,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 100.692,00	R\$ 131.510,50	23,4342 %	30.818,50

LICTANET - Termo de Homologaçãohttps://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/172238/relatorio...

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 02 de Março de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

DEDETORA DA ATA: **ACADEMIA DO FUTURO LTDA ME**
CNPJ: 47.493.674/0001-93

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO

VIGÊNCIA:
02/03/2026 a 01/03/2027.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	INSTRUTOR DE GINÁSTICA PARA ATENDER TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.	H	800,00	63,99	51.192,00
						TOTAL R\$ 51.192,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 51.192,00 (Cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 03 de Março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

345

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 014/2026.

De 05 de março de 2026.

Ementa: Nomeia Funcionários para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os funcionários abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foram aprovados através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
ALINE SILVERIO	***732.699**	PROFESSOR II	20 HORAS	04/03/2026
EDSON JULIO VIOLA	***458.279**	MOTORISTA DE VEICULO DE PASSEIO	40 HORAS	04/03/2026
LETICIA LOPES TROMBIM	***782.909**	MOTORISTA DE VEICULO DE PASSEIO	40 HORAS	04/03/2026

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/PMQI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.
- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 09/03/2026.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 19/03/2026.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 19/03/2026.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/03/2026.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdouguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Quedas do Iguaçu, 04 de março de 2026.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO TFD**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Início recebimento das propostas: **06 de março de 2026 às 09h:00min**
- Fim de Recebimento: **19 de março de 2026 às 08h:30min.**
- Data e horário de abertura: **19 de março de 2026 às 09h:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **19 de março de 2026 às 09h:00min.**
- Local/Plataforma de Disputa: BLL "<https://bll.org.br/>" Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>, Site da BLL: <https://bll.org.br/> e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 03 de março de 2026.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026
ASSISCOP
Processo Licitatório nº. 13/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA OS AMBIENTES DA SEDE 2 DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.**

DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NA HIPÓTESE DA LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através da Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas, que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através da Plataforma Licitanet: <https://portal.licitanet.com.br>, até o dia 11 de março às 17:00 horas, segue relação:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AR COND SPLIT INVERTER QUENTE E FRIO 9000 BTUS	Unid	8	R\$	R\$
2	AR COND SPLIT INVERTER QUENTE E FRIO 30.000 BTUS	Unid	1	R\$	R\$
3	TUBULAÇÃO P/ AR 30.000 BTUS	Mts²	15	R\$	R\$
4	CABO PP P/ AR 30.000 BTUS 5X 2,5	Mts 2	15	R\$	R\$
5	TUBULAÇÃO P/ AR 9.000 BTUS	Mts 2	168	R\$	R\$
6	CABO PP P/ AR 9.000 BTUS 5X 1,5	Mts 2	168	R\$	R\$
7	SUPORTE P/ AR 9.000	Unid	8	R\$	R\$
8	SUPORTE P/ AR 30.000	Unid	1	R\$	R\$

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

9	CANTONEIRA 20X20	Mts 2	25	R\$	R\$
10	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 8 AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS		1	R\$	R\$
11	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 1 AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS		1	R\$	R\$
TOTAL					

Demais especificações técnicas constam do Termo de Referência, anexo ao edital.

As propostas deverão conter identificação de Nome/Razão Social, CPF/CNPJ do fornecedor, endereço completo e telefone de contato.

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026.
O Município de Nova Laranjeiras torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de março do ano de 2026, na plataforma BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Recanto Estrela	Pavimentação em Pedras Irregulares	18.960,00 m²	30 meses

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Laranjeiras e na plataforma BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação